

Navegantes, 19 de setembro de 2022

Ofício Nº 024/2022

À Secretaria Municipal de Educação

Referente à **Substituição de Membro do Conselho**

Saudando-os cordialmente, vimos pelo presente solicitar a substituição da conselheira, **Representação de Pais de Alunos**, pelo descumprimento da LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 34 § 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo: IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos. Portanto a sra Carollyne Nizer Cunha, nomeada pela PORTARIA N º 2171 DE 15 DE AGOSTO DE 2022, substituir pela sra Camila Caroline Severino, como suplente, para completar o mandato até final de 2022.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACCS/FUNDEB